



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 033/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

Dispõe sobre Exoneração do
Digitador, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025, o Sr. **LUKAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-05, do Cargo Comissionado de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal